



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2021 **“Concede o título de professora emérita à Sra. Maria Aparecida Paterlini Oliveira.”**

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Piedade, com fundamento na lei municipal nº 4045, de 17 de novembro de 2009, autorizada a conferir à Sra. Maria Aparecida Paterlini Oliveira a distinção de professora emérita, pelos relevantes serviços prestados à educação.

Parágrafo único. A distinção será materializada pela outorga de diploma, em sessão solene da Câmara Municipal de Piedade, que se realizará no Dia do Professor.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O projeto de decreto legislativo que ora se apresenta tem como intuito conceder à Sra Maria Aparecida Paterlini Oliveira a distinção de professora emérita pelos relevantes serviços prestados à educação no nosso município.

Formou-se no Curso Normal em 1952, em Sorocaba, no Colégio Ciências e Letras e, logo em 1953, iniciou a sua trajetória como educadora em terras piedadenses, levando a sua sabedoria por várias escolas municipais na nossa zona rural. Em 1959, estabeleceu-se na Escola “Cônego José Rodrigues de Oliveira” e ali permaneceu até 1993 quando se aposentou. Foram 40 anos de muito profissionalismo, de dedicação e esmero na construção do conhecimento de crianças, jovens e adultos do nosso município.

Aqui constituiu a sua família ao lado do saudoso Sr. José Eurico de Oliveira,



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

aqui despertou potencialidades e sonhos dos seus alunos, inspirou e cativou amigos e estabeleceu por meio da sua missão uma história de cumplicidade com a educação de muitas gerações piedadenses.

Diante do exposto, nada mais justo e digno esta casa de leis homenageá-la pelos anos de dedicação à educação no município de Piedade e, por isso, peço o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 8 de setembro de 2021.

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva

Vereadora (PSD)